PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 248, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

"Nomeia o Controle Interno e dá outras providências"

SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de um servidor público efetivo para exercer as funções de controle interno;
CONSIDERANDO que o controle interno deve ter amplo conhecimento da administração e das exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e
CONSIDERANDO também que além dos requisitos acima apontados o servidor deve ter sólido conhecimento de informática;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **RODRIGO ANTUNES MARTINEZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.863.988-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 192.821.218-28, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II (Informática), designado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, para exercer o cargo de controle interno.

Art. 2º - O nomeado entrará em exercício no dia 01 de Janeiro de 2015, tempo necessário para se interar das novas atribuições e das orientações do Tribunal de Contas estampada no Manual Básico de Controle Interno.

Art. 3º - O nomeando deverá também capacitar funcionários do departamento em que atua para compartilhar as tarefas concernentes as licitações e contratos, para que não venha posteriormente ocorrer sobrecarga de tarefas.

Art. 4º - Desde já, fica autorizado deslocamento para fora do Município para participar de cursos ou treinamentos para melhor desempenhar as funções do cargo aqui nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de Outubro de 2014.

SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 22 de Outubro de 2014.
/acm.